



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de Confecção, instalação e manutenção de cortinas de tecido com fornecimento de acessórios,

De acordo com o Decreto Municipal nº 346/2023 Art. 82, os processos de licitação, de dispensa e inexigibilidade de licitação devem ser instruídos com pesquisa de preços acompanhada de justificativa de preços. Desse modo, a presente justificativa visa elucidar a metodologia de pesquisa de preços aplicada ao processo em questão.

Informamos que para elaboração da pesquisa de preços seguimos os parâmetros elencados nos incisos de I a VIII no Art. 84 e utilizamos conforme abaixo:

Inciso	Observação
I - (x)	Painel de Preços
II - (x)	Banco de Preços
III - ()	
IV - (x)	Fornecedores
V - ()	
VI - (x)	ARP 005/23 Pinhais/Pr.
VII - ()	
VIII - ()	

Os orçamentos em sua integralidade, bem como a planilha de preços consta anexa ao presente processo para análise das informações acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificamos que embora tenham sido utilizados todos os parâmetros obrigatórios, salientamos que as Atas de Registro de Preços apesar de constarem na planilha não compõem o preço médio final devido a discrepância de valores, evitando assim a inexecutabilidade do lote e item.

Nesta licitação tivemos que contar com os orçamentos em sua maioria de fornecedores, salientando que como pode ser observado, optamos por não utilizar todos os valores cotados, com o intuito de evitar subestimar ou superestimar o valor real do item, gerando deserção de fornecedores e/ou inadequado-o para a licitação.

Informamos que foram realizadas consultas a todos os parâmetros elencados no Art. 84, desde que estes apresentassem informações suficientes, porém devido as especificidades dos objetos utilizamos apenas o que mais se aproximava da necessidade, de modo a evitar prejuízo à administração e corroborar com a composição de valores de maneira apropriada e condizente com o praticado.

Pinhais, 13 de novembro de 2023.

LIDIA MARA JARAS RUTZEN

Seção de Apoio nos Processos de Compras e Licitações